

Termos do Programa de Recomendações

Como funciona o Programa de Recomendações da Deblock?

A Deblock permite que os seus clientes existentes recomendem pessoas que conhecem (cada uma, um "Convidado") para obterem uma recompensa, sob a forma de uma quantia em dinheiro ou de uma quantidade de criptoativos creditada na conta do cliente que efetua a recomendação (o "Recomendador").

O Programa de Recomendações é um programa contínuo e permanente (não é conduzido sob a forma de campanhas com duração limitada).

Para recomendar alguém, o Recomendador deve:

- abrir a aplicação Deblock e aceder à secção de Recomendações (disponível no separador Perfil);
- partilhar o seu código de recomendação único e pessoal com potenciais Convidados, utilizando a opção de partilha à sua escolha.

Cada Recomendador elegível possui um código de recomendação ativo de cada vez. O código é de utilização única: uma vez utilizado por um Convidado, não pode voltar a ser utilizado por outra pessoa.

O que acontece quando um Convidado utiliza um código de recomendação?

Quando um Convidado utiliza pela primeira vez o código de recomendação de um Recomendador (através da secção Perfil > Código promocional da aplicação), recebe de imediato três (3) meses de Deblock Premium, com a renovação automática ativada por predefinição ao preço padrão do Premium em vigor na Deblock nessa altura (a renovação automática tem início a partir do 4.º mês, salvo se o Convidado cancelar previamente na aplicação).



Um Convidado pode utilizar um código até 14 dias após a abertura da sua conta.

A recompensa do Recomendador só é ativada assim que o Convidado efetuar o seu primeiro carregamento de, pelo menos, 5 € em moeda fiduciária na sua conta Deblock. Consoante a conta do Recomendador, a recompensa será um montante fixo em criptoativos ou um montante fixo em dinheiro, conforme indicado na aplicação; a forma da recompensa é determinada pela Deblock e não pode ser escolhida pelo Recomendador.

Assim que uma recompensa for obtida, o código do Recomendador é desativado, sendo-lhe automaticamente atribuído um novo código de recomendação ativo 24 horas depois.

Se um Convidado utilizar um código mas não efetuar um carregamento de, pelo menos, 5 € no prazo de 30 dias após a utilização, a recomendação expira e é automaticamente atribuído ao Recomendador um novo código ativo, sem necessidade de qualquer ação da sua parte.

Quais são as condições a cumprir?

Para beneficiar do Programa de Recomendações como Recomendador, o cliente deve ter uma conta aberta na Deblock, e esta conta não pode estar restringida nem em processo de encerramento.

Para ser elegível como Convidado, e para que a recompensa correspondente seja paga ao Recomendador, o Convidado deve, entre outros requisitos:

- nunca ter tido uma conta Deblock anteriormente, e instalar a aplicação Deblock pela primeira vez utilizando o código de recomendação do Recomendador;
- abrir a sua conta e concluir a verificação KYC;
- utilizar o código de recomendação do Recomendador durante ou após o processo de adesão;
- efetuar um primeiro carregamento de, pelo menos, 5 € em moeda fiduciária (carregamento por cartão, transferência, carregamento via PayPal) na sua conta.

O processo de ativação da conta deve ser concluído sem interrupções.

Só pode ser obtida uma recompensa por identidade física verificada (com base no nome e na data de nascimento do Convidado). Uma pessoa que já tenha beneficiado do programa, direta ou indiretamente, não pode gerar uma nova recompensa para um Recomendador ao abrir uma conta Deblock adicional ou nova.

As autorrecomendações (um cliente que utilize o seu próprio código de recomendação, diretamente ou através de uma conta de terceiros que controle) não são permitidas e não serão recompensadas.



Determinados clientes podem não ser elegíveis para participar no programa, seja como Recomendador, seja como Convidado.

Um Recomendador pode obter um número máximo de recompensas num período móvel de 30 dias, conforme determinado pela Deblock. Assim que este limite for atingido, não será paga qualquer recompensa adicional ao Recomendador até ao período seguinte, ainda que outros Convidados fossem, de outro modo, elegíveis.

O Programa de Recomendações está disponível apenas para clientes localizados nos países onde a Deblock opera no Espaço Económico Europeu, informação que poderá ser atualizada periodicamente.

Quanto posso ganhar ao recomendar utilizadores?

A recompensa paga a um Recomendador é um montante fixo, em criptoativos ou em dinheiro, conforme indicado na aplicação. O montante aplicável e a forma da recompensa podem variar consoante a conta do Recomendador e serão apresentados ao Recomendador na secção de Recomendações.

Que outras disposições gerais se aplicam?

A Deblock reserva-se o direito de interromper ou descontinuar o Programa de Recomendações a qualquer momento, mediante aviso prévio no seu website (deblock.com) e/ou na aplicação.

O pagamento de qualquer recompensa, bem como a atribuição do benefício Premium, está sujeito a verificação pela Deblock e não é garantido até que todas as condições de elegibilidade estabelecidas nestes Termos tenham sido cumpridas e validadas pela Deblock.

A Deblock reserva-se o direito de banir permanentemente um Recomendador e/ou um Convidado do Programa de Recomendações, bem como de suspender ou encerrar a respetiva conta, ao seu exclusivo critério, em caso de abuso (incluindo, mas não se limitando a, abuso verbal contra qualquer colaborador da Deblock), atividade fraudulenta, ou qualquer tentativa de explorar, contornar ou violar estes Termos, incluindo através da utilização de múltiplas contas ou de identidades fabricadas.

A Deblock reserva-se o direito de alterar estes Termos a qualquer momento. Quaisquer alterações serão comunicadas através da aplicação ou do website.